



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 172/2019

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Antônio Parazzi, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Antônio Parazzi, um dos proprietários fundadores do genuíno guaraná barbareense, Refrigerantes Parazzi.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua XV de novembro, 1086, Centro.

Justificativa:

Seu Luiz, como era carinhosamente conhecido, deixará saudades, foi um marido espetacular, um pai exemplar e um avô sensacional, nos deixou no dia 05 de março indo ao encontro de seu grande amor, Maria Norma Balan Parazzi, com quem teve os filhos Rejane, Jacqueline, Andersom, Jackson, Marcelo e a pequena Cristiane sempre presente em seu coraçãozinho. Deixa ainda parentes e muitos amigos.

Tina 74 anos e no dia 05 de março partiu ao encontro do Pai celestial.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de março de 2.019.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTÓCOLO 1588/2019 - 06/03/2019 11:26